Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 097733.2.0029836-26

MATRÍCULA 29.836

# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Cachoeira do Sul, 17 de agosto de 1993

FLS. 1 | MATRÍCULA 29.836

IMÓVEL: Um terreno, sito nesta cidade, no Alto dos Loretos, sob nº 7 do respectivo desmembramento, de forma regular, medindo dez metros (10,00m) de frente, por vinte e nove metros e setenta centímetros (29,70m) de frente a fundos, confrontando-se: pela frente, para a faixa para alargamento de rua Três da rua Silvio A. Schmidt, ao oeste, com a qual confronta; pelo lado direito, da frente aos fundos, ao sul, com o lote nº6; pelo lado esquerdo, da frente aos fundos, ao norte, que confronta com o lote nº8; e, nos fundos, ao leste, confronta com terrenos de sucessores de Waldemar Fialho dos Santos; com a área total de 297,00m, distante 69,00m da esquina com a rua Santos Filho, no quarteirão formado pelas ruas Silvio A. Schmidt, Ivo Becker, Sérgio Lezama e Santos Filho. PROPRIETÁRIOS: JAIRO PINTO DA ROSA, engenheiro eletricista, portador da CI RG nº1006116006-SSP/RS, e sua esposa, INARA MELLO DA ROSA, do lar, inscritos no CPF sob nº475944030/53, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. PROCEDÊNCIA: R-4 e AV-7-27031, fls. 1/2 do livro 2 de Registro Geral. O Oficial Ajudante: ______

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.CR$174,00

R-1-29836: Por escritura pública de compra e venda de 11 de agosto de 1993, lavrada no 2º Tabelionato desta cidade, sob nº97/18540, fls. 120/121 do livro nº63-B, os proprietários, JAIRO PINTO DA ROSA e sua esposa, INARA MELLO DA ROSA, já qualificados, venderam o imóvel da presente matrícula ao senhor LUIZ CLÁUDIO DE QUADROS, brasileiro, eletricista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Neusa Pinheiro de Quadros, portador da CI RG nº7014257872-SSP/RS, CPF-245658300/00, residente e domiciliado nesta cidade, pela importância de CR$15.000,00 elevada para efeitos fiscais para CR$40.000,00. Condições: As da escritura. Cópia da guia do ITBI fica arquivada neste Ofício. Cachoeira do Sul, 17 de agosto de 1993. O Oficial Ajudante: ______

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.CR$1.488,00

R-2-29836: Em 05.01.1995: Por escritura pública nº. 02/19.402, lavrada em 03.08.1994, fls. 02v./03v. do livro nº. 66-A, do segundo tabelionato desta cidade, o casal de LUIZ CLÁUDIO DE QUADROS, já qualifi

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: HASTAPUBLICABR LTDA - CPF/CNPJ: ***.928.110-** DATA: 05/11/2026 13:40:10

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis





cado no R-1, vendeu o imóvel aí registrado, pela quantia de R$ 550,00, à ÂNGELA MARIA ALBERTO, solteira, maior, vendedora, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG número 8032028568 SSP/RS, inscrita no CPF sob número 483536980-72, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Julio de Castilhos, número 160. Cópia da guia do pagamento do imposto de transmissão, fica arquivada neste Ofício. O Escrevente: ________. O Oficial: ________.

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.R$ 23,60 .

(Protocolo nº. 98.927, fls. 104 do Protocolo 1.C, em 05.01.1995 ).

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R-3-29836: Título: Compra e Venda. Transmitente: ANGELA MARIA ALBERTO, brasileira, comerciária, portadora da CI RG nº8032028568, expedida pela SSP/RS, inscrita no CIC sob nº483.536.980/72, solteira, maior, residente e domiciliada na rua Santos Filho, nº280, nesta cidade. Adquirente: MARLON ARATOR SANTOS DA ROSA, brasileiro, comerciante sócio de empresa, portador da CI RG nº7061545559, expedida pela SSP/RS, inscrito no CIC sob nº897.189.250/15, solteiro, maior, residente e domiciliado na rua Silvio Augusto Schmidt, nesta cidade. Forma do título: Escritura pública de 13 de janeiro de 2000, lavrada no 2º Tabelionato desta cidade, pelo Substituto, Cezar Renê Ferreira, sob nº071/22991, fls. 119v/120v do livro nº80-A. Imóvel: o desta matrícula (R-2). Valor: R$3.000,00: Condições: As da escritura. Cópia da guia do ITBI fica arquivada neste Ofício. Cachoeira do Sul, 14 de fevereiro de 2003. O Substituto: ________

Prot. nº136.106 - 16.01.2003 Prov. 62/94 da CGJ/RS # R$63,90

--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--

R-4-29836: Título:-Compra e Venda. Transmitente: MARLON ARATOR SANTOS DA ROSA, brasileiro, solteiro, maior, político, portador da CI nº 7061545559 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 897.189.250-15, domiciliado e residente nesta cidade. Adquirentes: HAMILTON BRUM LEAES, advogado, e sua esposa, LYGIA BEATRIZ FUMAGALLI LEAES, aposentada, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77 (pacto Antenupcial registrado sob nº30.045, livro 3/RA, neste Ofício), portadores da carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN/RS nº 0142695987 e carteira de identidade nº 1019634334 SSP/RS, inscritos no CPF sob os números 216.410.640-72 e 216.410.560-53, respectivamente, -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: HASTAPUBLICABR LTDA - CPF/CNPJ: ***.928.110-** DATA: 05/11/2026 13:40:10

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA 29.836

# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CACHOEIRA DO SUL, 18 DE novembro DE 2003

FLS. 2 MATRÍCULA 29.836

domiciliados e residentes nesta cidade. Forma do título: Escritura pública de 10 de julho de 2003, lavrada no 6º Tabelionato de Porto-Alegre/RS, pela Tabeliã Substituta, Iara da Silva Schmidt, sob número 072/23.377, fls. 151/153v do livro nº266. Imóvel: o desta matrícula (R-3). Valor: R$41.000,00. Condições: As da escritura. Cópia da guia do ITBI ficou arquivada no próprio Tabelionato. Cachoeira do Sul, 18 de novembro de 2003. O Substituto:

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-R$182,40

R-5-29836: Ônus: Hipoteca. Devedores: HAMILTON BRUM LEAES e sua esposa LYGIA BEATRIZ FUMAGALLI LEAES, já qualificados. Credora: SINOS SERRA CONSÓRCIOS LIMITADA, com sede e foro em porto Alegre, estabelecida na rua Câncio Gomes, 344, inscrita no CGC/MF sob o nº 87.852.273/0001-42, representada neste ato por seu procurador, Carlos Alberto da Silva Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 404.733.250-04. Forma do título: a mesma do R-4. Objeto da garantia: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel constante do R-4. Valor da confissão de dívida: R$41.891,80 - que corresponde, em sua totalidade ao crédito por contemplação na assembléia, realizada em 16 de abril de 2003, na qualidade de consorciados, integrantes do Grupo 1019, Cota 117, que estão sendo entregues da seguinte forma: R$39.744,00 representada pelo cheque nº728.347 do Banco 399, Agência 0157; R$407,00 referente ao desconto de adesão na contemplação; R$364,52 referente aos descontos das parcelas programadas; R$435,40 referente ao desconto da parcela de junho de 2003; e R$940,88 ficam retidos para pagamento de custas de cartório e Registro de Imóveis; após registrado, sobrando valores, serão usados para antecipação de parcelas na ordem inversa, administrado pela outorgada credora hipotecária, de cujo plano devem ainda, os outorgados, o equivalente a R$57.372,70, equivalente a 97,0192% num plano de 140 (cento e quarenta) meses com percentual mensal de 0,5640% as 10 (dez) primeiras parcelas e 0,7260% as 135 (cento e trinta e cinco) parcelas restantes do preço atualizado do bem objeto do plano, à data do pagamento, cuja obrigação persiste na integra, segundo as normas contidas na Proposta de Adesão e no Regulamento, pelo que confessam devedores à credora inter-

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: HASTAPUBLICABR LTDA - CPF/CNPJ: ***.928.110-** DATA: 05/11/2026 13:40:10

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



CONTINUAÇÃO

veniente, Sinosserra Consórcios Limitada, obrigando-se a pagar-lhe-nos prazos e condições da respectiva Proposta de Adesão e do Regulamento, até a total liquidação do percentual devedor, cujos termos são de seu inteiro conhecimento e se obrigam a cumprir, por si ou seus sucessores. Prazo: 135 (cento e trinta e cinco) meses, sem juros. Para os efeitos do artigo 1.484 do CCB as partes atribuem ao imóvel o valor de R$41.000,00. Condições: Com as demais cláusulas e condições constantes da escritura. Cachoeira do Sul, 18 de novembro de 2003. O Substituto: _____

Prot. nº140.388 - 18.11.2003 Prov. 62/94 da CGJ/RS = R$184,80

R-6-29.836 - Cachoeira do Sul, 11 de outubro de 2013.

**PENHORA** - Executado: HAMILTON BRUM LEAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 216.410.640-72, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. Exequente: **SINOSSERRA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 87.852.273/0001-42. Forma do Título: Certidão para Registro de Penhora, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 001/1.09.0317896-0, datada de 11 de junho de 2013, expedida e assinada pelo Sr. Marcellus Marcus J. Pasini, Oficial Ajudante da Vara Cível do Foro Regional Tristeza da Comarca de Porto Alegre/RS. Valor da Dívida: R$65.892,21. Imóvel: o **desta matrícula (R-4)**. Depositário: não consta. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia. Leandro Lisboa Katzer - 2º Registrador Substituto: _____

(JEM)

Prot.: 211034 (19/09/2013)

Emolumentos: R$ 285,90 - Selos: (0066.07.0900001.04333 = R$ 8,10)

Processamento eletrônico de dados: R$ 3,10 (0066.01.1300014.02743 = R$ 0,30)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: HASTAPUBLICABR LTDA - CPF/CNPJ: ***.928.110-** DATA: 05/11/2026 13:40:10